

Sede:
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2018.

COTAÇÃO: CT05/2018

Referência: Contratação de Prestadora de Serviço para Fornecimento de Material de Divulgação para execução do projeto "Esporte é Vida", vinculado com o Ministério do Esporte - ME.

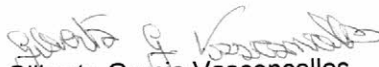
Prezado Senhor (a)

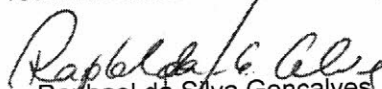
O Solazer o Clube dos Excepcionais, entidade de fins não econômicos, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída por determinação da presidência do SOLAZER, convida V.Sa; para participar do procedimento de seleção para Contratação de Prestadora de Serviço para Fornecimento de Material de Divulgação para execução do projeto "Esporte é Vida", no âmbito do Projeto em epígrafe.

O recebimento da proposta de preços será recebida até o dia 14/09/2018 às 14:00 horas atendendo aos requisitos dos Termos de Referência em anexo e acompanhado dos seguintes documentos:

- Contrato ou Estatuto Social e atos constitutivos, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

À disposição para informações


Gilberto Garcia Vasconcellos
Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer

TERMO DE REFERÊNCIA - Condições de fornecimento

O Serviço de Fornecimento de Material de Divulgação será, contratado de forma modular para a primeira fase do projeto, podendo ser prorrogado a cada fase, mediante descrição discricionária do contratante, precedida avaliação de desempenho e recebimento de repasse financeiro, que será realizado a partir da implementação até a conclusão de cada uma, podendo chegar a 12 meses. O material será usado para a divulgação das atividades esportivas de todos os núcleos espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro.

1. Natureza do projeto: envolvidos, antecedentes e condições gerais.

O SÓLAZER O CLUBE DOS EXPECIONAIS, uma associação que prioriza o lazer como fatos de desenvolvimento humano, de caráter cultural, recreativo, esportivo, assistencial, filantrópico, educativo, de prevenção as drogas e de educação ambiental.

O Termo de Fomento assinado com o Ministério do Esporte tem como objetivo Desenvolver o projeto Esporte é Vida, proporcionando a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer, envolvendo alunos a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

2. Justificativa:

O Projeto " Esporte é Vida" tem como objetivo o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e lazer, para crianças, adolescente, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Essas atividades serão alocadas em 12 núcleos distribuídos no Estado do Rio de Janeiro. Justificamos tal aquisição dos materiais de divulgação para atendimento dos objetivos específicos do projeto.

3. Serviços :

Contratação de Prestadora de Serviço para Fornecimento de Material de Divulgação para execução do projeto "Esporte é Vida", materiais a adquirir serão:

| ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | V. UNITARIO |
|---|------------|-------------|
| Placa Acrílica de identificação | 12 | R\$ 309,99 |
| Banners para gradis 2,0m x 0,80m | 24 | R\$ 68,25 |
| Material gráfico formato Cartazes A3 | 24 | R\$ 4,50 |
| Material gráfico formato Folder | 1000 | R\$ 0,38 |
| Resma de papel A4 | 12 | R\$ 19,16 |
| KIT material de escritório (caneta,lápis, borracha, corretivo, apontador) | 12 | R\$ 16,25 |

O Termo de Fomento assinado com o Ministério do Esporte, executado pelo SOLAZER, requer fornecimento de bens e serviços com excelente qualidade, padrão e desempenho comercial onde, segurança, qualidade e viabilidade técnica, capacidade de instalação, modernização, rapidez,

Sede:
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



prazo, agilidade e disponibilidade plena são aspectos indispensáveis à escolha e contratação de fornecedor legalmente habilitado.

O SÓLAZER efetuará o pagamento em porcentagens, mediante e condicionadamente aos repasses realizados pela ME, sendo que os recursos são realizados através de cronograma de desembolso descrito no Termo de Fomento.

Requisitos Gerais:


O SOLAZER poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas aos materiais ofertados.

Ainda: A Prestadora deve apresentar e/ou garantir:

- a) Pronto atendimento às demandas da contratante, a qualquer momento;
- b) Profissionais capacitados, com no mínimo 1 ano de experiência na área do serviço solicitado;
- c) Após a homologação do resultado, a empresa vencedora deverá apresentar as certidões que comprovem situação regular junto a tributos previdenciários e FGTS, para assinatura do contrato, bem como encaminhar os mesmos comprovantes junto com o relatório dos serviços executados e a respectiva nota fiscal para cada medição de período.

O resultado será comunicado de acordo com plano de trabalho do SOLAZER.

Gilberto Garcia Vasconcellos
Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer